



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CURIÚVA**  
**VARA CÍVEL DE CURIÚVA - PROJUDI**  
**Rua Edmundo Mercer, 94 - Curiúva/PR - CEP: 84.280-000 - Fone: (43) 3545-1295**

**Autos nº. 0000505-76.2013.8.16.0078**

Processo: 0000505-76.2013.8.16.0078  
Classe Processual: Procedimento Ordinário  
Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça  
Valor da Causa: R\$500,00

Autor(s): • Município de Curiúva

Réu(s): • JURANDIR BUENO DOLVINO, ALÍCIO COSTA, JULIANO SILVA e outros

Tendo em vista o teor da decisão do agravo de instrumento sob n.º 1148409-0/01 juntada na mov. 25.1, cumpra-se integralmente a decisão proferida pelo E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Intimações e diligências necessárias.

**Curiúva, 24 de Outubro de 2014.**

*Henrique Kurscheidt*

*Juiz de Direito*

